

REGULAMENTO DO PROGRAMA

ACELERA UNIMED 2ª EDIÇÃO

1. OBJETIVO

Este documento estabelece os termos e condições sob os quais se regerá a segunda edição do Programa Acelera Unimed, uma iniciativa promovida pela Unimed do Brasil por meio do LAB HUB Unimed. O programa visa fomentar a cultura de inovação no Sistema Unimed, promovendo a colaboração e a integração entre todas as cooperativas e colaboradores. Este regulamento destina-se a todos aqueles que desejam participar do programa, respeitando as condições aqui estipuladas, considerando:

- a) **INOVAÇÃO PARA TODOS:** Cultivar uma mentalidade inovadora no Sistema Unimed, tornando a inovação e o conhecimento acessíveis a todas as cooperativas, áreas e colaboradores.
- b) **INTERCOOPERAÇÃO POTENCIALIZADA:** Estabelecer um processo integrado para a construção de soluções inovadoras que tragam benefícios para todo o Sistema Unimed, dando visibilidade às boas práticas e às iniciativas desenvolvidas.
- c) **PROTAGONISMO DO COLABORADOR:** Capacitar e instrumentalizar o colaborador para resolução de problemas, fortalecendo uma mentalidade inovadora e maior protagonismo na organização.

2. ELEGIBILIDADE

Participarão do programa todos os colaboradores ativos, em contrato CLT, das Unimeds Singulares, Federações, Intrafederações, Interfederações, Confederações, e que estiverem em dia com a Contribuição Confederativa, mediante a autorização da diretoria de sua respectiva cooperativa. Excluem-se deste critério estagiários, aprendizes, terceiros (tais como consultorias e empresas prestadoras de serviços), colaboradores com licença ativa ou programada para o período do programa (Março à Julho de 2025), colaboradores da Seguros Unimed (como provedora do Prêmio Inova+Saúde), colaboradores envolvidos no comitê organizador, qualquer banca avaliadora, apoio e mentores do programa, impedindo o participante de assumir mais de uma responsabilidade (cláusula 3) no programa. A participação é voluntária e implica na aceitação integral deste regulamento.

3. RESPONSABILIDADES

- 3.1. **Lab Unimed – Unimed do Brasil:** Coordenação geral do programa, assegurando sua consistência e integração com a rede de inovação.
- 3.2. **Diretoria Unimed do Brasil:** Aprovação de desafios que serão lançados para o envio das ideias, aprovação das ideias classificadas no 3º filtro e priorização das ideias com potencial de serem aceleradas.
- 3.3. **Mentores:** Colaboração ativa na estruturação dos protótipos e aceleração de ideias, em

especial na Etapa 4: Prototipação.

- 3.4. Representantes de Federações:** Aprovação de ideias classificadas no 1º e 4º Filtro e apoio na estruturação das ideias regionais.
- 3.5. Áreas de negócio-madrinhas:** Patrocínio de um ou mais desafios, avaliação e seleção de ideias no 2º Filtro e participação ativa na estruturação dos protótipos e aceleração de ideias.
- 3.6. Banca Avaliadora:** Responsável por avaliar ideias finalistas do programa, respeitando critérios pré-estabelecidos e com visão sistêmica em relação aos pilares do programa.
- 3.7. Participantes:** Submissão de ideias, participação em treinamentos e workshops, realização de apresentações e execução de atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- 3.8. Rede de Apoio Inovação:** Facilitação da colaboração entre as unidades, promoção do programa e identificação de ideias escaláveis.

4. REGRAS

4.1. DAS IDEIAS

As ideias do Programa devem estar alinhadas ao planejamento estratégico do Sistema Unimed a um dos desafios descritos na cláusula 4.2 deste regulamento.

4.2. DOS DESAFIOS

Serão 4 desafios aos quais as ideias deverão ser aderentes:

a) Profissionalização nacional em TEA (Transtorno do Espectro Autista)

Como podemos ter mais profissionais a nível nacional especializados em terapias especiais aplicadas para pacientes com diagnóstico de TEA?

Neste sentido para inspirá-los buscamos ideias, por exemplo para:

- Aumentar a capacidade de atendimento adequado às demandas crescentes de pacientes com Transtorno do Espectro Autista;
- Atrair e reter talentos a nível nacional especializados em TEA;
- Capacitar, por novos meios, especialistas existentes da rede;
- Criar parcerias com entidades de fomento/estudo do TEA;
- Criar momentos estruturados de troca de experiências e o aprendizado contínuo entre profissionais que já atuam na área;
- Estruturar equipe multidisciplinar de excelência/alta performance, via banco de talentos ou criação de parcerias com entidades que fomentem/estudem/formem profissionais relacionados ao TEA.

b) Redução de glosas e maior agilidade nas autorizações

Como podemos ter mais agilidade nas autorizações dos atendimentos aos clientes e reduzir

glosas entre as Unimed's?

Neste sentido para inspirá-los buscamos ideias, por exemplo para:

- Centralizar e padronizar o processo de auditoria médica e enfermagem na Unimed do Brasil;
- Promover a troca de boas práticas entre as Unimed's;
- Propor parâmetros de regras para validações dos processos de intercâmbio;
- Agilizar o atendimento ao cliente com emissão de autorizações com maior rapidez, melhorando a experiência dos clientes;
- Reduzir o volume de glosas e contestações;
- Integrar os sistemas autorizadores dos prestadores de forma online com os sistemas de gestão das Unimed's.

c) Reequilíbrio financeiro e gestão de riscos

Como podemos manter o equilíbrio financeiro das operadoras Unimed?

Neste sentido para inspirá-los buscamos ideias, por exemplo para:

- Garantir uma precificação assertiva dos planos de saúde, levando em consideração a estrutura disponível e adotando uma abordagem de preços adequados à abrangência nacional;
- Aumentar a eficiência na precificação local, capacitando a equipe com o conhecimento técnico necessário para calcular os preços dos planos de forma estratégica e assertiva;
- Criar maior visibilidade sobre os impactos financeiros de equívocos de precificação e gestão, utilizando ferramentas como planilhas ou plataformas que ajudem a mensurar e corrigir rapidamente os erros;
- Melhorar a gestão da oferta de cobertura, garantindo negociação direta com os prestadores de serviços e evitando a falta de alinhamento nas coberturas;
- Superar a carência de conhecimento sobre as melhores práticas financeiras e operacionais, para que as operadoras possam agir de forma mais assertiva e eficiente em suas estratégias.

d) Engajamento de projetos do Sistema Unimed

Como podemos melhorar a comunicação e aumentar a adesão aos projetos?

Neste sentido para inspirá-los buscamos ideias, por exemplo para:

- Melhorar a comunicação sobre os produtos e serviços dentro do Sistema, considerando o canal mais eficaz, a linguagem mais adequada e o público-alvo específico. Queremos entender como devemos engajar esse público de forma eficiente;
- Aumentar a adesão aos projetos estratégicos institucionais por meio de ferramentas que possam influenciar essa adesão, como reconhecimentos e benefícios;
- Avaliar se os produtos e serviços atendem às necessidades dos usuários e como podemos aprimorá-los para entregar melhores resultados.

4.3. DOS TIMES

Qualquer colaborador elegível para participação no Programa poderá submeter ideias, em times de 3 pessoas, para os desafios estratégicos disponíveis na Cláusula 4.2 deste regulamento. O participante poderá compor diferentes times, desde que cumpra os critérios de elegibilidade descritos na Cláusula 2. Cada time poderá inscrever quantas ideias quiser. Os times podem ser formados por representantes da mesma área ou de áreas diferentes. Todos os integrantes do time precisam ser da mesma Unimed.

Após inscrição, a troca de integrantes dos times poderá ser feita mediante solicitação e aprovação da equipe organizadora do programa através do e-mail <aceleraunimed@unimed.coop.br>. O integrante que entrar deverá estar dentro dos critérios de elegibilidade (Cláusula 2).

Colaboradores da Seguros Unimed não poderão submeter ideias; participarão exclusivamente como avaliadores, conforme descrito na cláusula 2 deste regulamento.

4.4. ETAPAS E DURAÇÃO

O Programa terá duração de aproximadamente 5 meses e será desenvolvido, exclusivamente, durante a jornada de trabalho do Participante, sendo composto por 5 etapas: Captura, Seleção, Detalhamento, Prototipação, Avaliação e Reconhecimento.

4.4.1. Etapa 1: Captura

O período de inscrições é de 20/03/2025 a 11/04/2025 e poderão ser feitas por meio do seguinte endereço: <https://programaaceleraunimed.com.br/>.

Reforçamos que **não haverá prorrogação do prazo de inscrição**.

Serão realizadas as seguintes atividades na etapa de Captura:

- a) Live de Lançamento, a ser realizada no dia 20/03/2025 às 10:30 no link: unimed.me/webinar-acelera-2025, que terá como principal objetivo apresentar e explicar a segunda edição do Acelera Unimed aos colaboradores de todo o Sistema Unimed;
- b) Abertura das inscrições, a ser realizada no dia 20/03/2025 no endereço: <https://app.innoup.com.br/formulario?form=acelera-unimed-2a-ed-1>, que permitirá a submissão das ideias.

Serão consideradas ideias válidas para a submissão no programa, as ideias que atenderem a todos os requisitos abaixo:

- a) Ideias de solução que resolvam um dos 4 desafios do programa (Cláusula 4.2);
- b) Ideias que demandem desenvolvimento e testes de hipóteses em campo;

- c) Ideias que possam ser testadas em protótipos de baixa fidelidade desenvolvidos em 2 meses com recursos internos, sem startups;
- d) Garantia do proponente da ideia e do time de disponibilidade de tempo necessário para experimentação das ideias de solução.

Não serão consideradas ideias válidas para os programas as ideias que não atenderem os requisitos acima descritos e que se enquadrarem aos requisitos abaixo:

- a) Ideias que estejam em execução ou já tenham sido executadas;
- b) Ideias sem aderência aos desafios do programa;
- c) Ideias facilmente resolvidas com a compra de soluções de mercado e/ou ajustes simples de processos e formas de trabalho;
- d) Ideias sem a necessidade de validação de uma hipótese para sua implementação (ausência de incertezas).

O comitê organizador do programa resguarda o direito de desclassificar a ideia e/ou time que não atenda a qualquer um dos critérios dispostos neste regulamento.

4.4.2. Etapa 2: Seleção

As ideias submetidas serão avaliadas por representantes das Federações, a fim de selecionar até 20 ideias, seguindo os seguintes critérios:

- a) Clareza e objetividade na descrição da ideia;
- b) Preenchimento e informações coerentes;
- c) Relevância do problema ou oportunidade;
- d) Impacto e representatividade do desafio em escala regional ou nacional;
- e) Viabilidade de prototipação (2 meses).

4.4.3. Etapa 3: Detalhamento

As 20 ideias escolhidas na etapa de Seleção serão avaliadas pelos representantes das Áreas de Negócio-Madrinhas, a fim de selecionar até 12 ideias que serão submetidas ao workshop de detalhamento de ideias, com base nos seguintes critérios:

- a) Aderência aos desafios propostos na Cláusula 4.2 deste regulamento;
- b) Impacto financeiro e operacional;
- c) Viabilidade técnica;
- d) Viabilidade de prototipação (2 meses).

4.4.4. Etapa 4: Prototipação

Os times das 12 ideias detalhadas/selecionadas se apresentarão em formato de pitch à Diretoria da Unimed do Brasil, a qual fará a priorização e seleção de 06 ideias com base nos seguintes critérios:

- a) Expertise do time sobre o desafio;
- b) Capacidade técnica e alocação do time para execução do protótipo de baixa fidelidade;
- c) Potencial de geração de resultado para o Sistema Unimed;
- d) Impeditivos da ideia (segurança da informação, LGPD, riscos regulatórios, imagem da cooperativa etc.).

O comitê poderá solicitar apoio de especialistas do Sistema Unimed para avaliação das ideias. Todas as ideias submetidas que não forem aprovadas serão armazenadas em banco de ideias para consulta de todo Sistema Unimed.

As 06 ideias priorizadas serão estruturadas no formato de MVP (produto mínimo viável), através de workshops e mentorias individuais e coletiva conforme necessidade. Nesta etapa, as ideias serão testadas por meio de protótipos de baixa fidelidade durante 2 meses aproximadamente. Serão fornecidos todos os treinamentos e apoio necessário aos times para esta etapa.

4.4.5. Etapa 5: Pitch, Avaliação e Recompensa

Nesta etapa, ocorrerá a apresentação das 06 ideias em formato de pitch (apresentação e defesa), apresentando a proposta de implementação do MVP para os representantes das Federações, que realizará a avaliação e seleção das 3 ideias finalistas de acordo com os critérios:

- a) Relevância da oportunidade identificada;
- b) Alinhamento com prioridades estratégicas da Unimed;
- c) Viabilidade técnica e econômica;
- d) Potencial de geração de resultados;
- e) Potencial de escalabilidade.

Por fim, um avaliador externo contratado selecionará a ideia vencedora dentre as 3 finalistas, garantindo imparcialidade no processo decisório, de acordo com critérios:

- a) Caráter inovador
- b) Viabilidade técnica
- c) Viabilidade financeira
- d) Viabilidade tecnológica
- e) Desejabilidade
- f) Escalabilidade
- g) Público-alvo

h) Transparência

Os critérios de avaliação da melhor solução estão listados abaixo e serão classificados conforme a soma de sua pontuação variante entre 0 e 10:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Caráter inovador	Deve apresentar uma nova ideia ou melhoria de um conceito já existente	Incremental =0 – 4 Semi-radical =5 – 9 Disruptiva =10 – 15
Viabilidade Técnica	Existência, no mercado, de capacidade técnica ou competência humana aplicada no projeto	Já existe =0 – 4 Adaptação = 5 – 9 Novidade =10 – 15
Viabilidade Financeira	Demonstração de sustentação financeira e econômica – ROI (Retorno do investimento)	Break Even =0 – 4 Até 50% over ROI = 5 – 9 Acima de 50%over ROI = 10 – 15
Viabilidade Tecnológica	Prova de existência tecnológica madura suficiente para feitura do projeto	Já existe =0 – 4 Adaptação = 5 – 9 Novidade =10 – 15
Desejabilidade	Atratividade do projeto em relação ao usuário final	Pouco =0 – 3 Médio =4 – 7 Muito =8 – 10
Escalabilidade	Potencial de replicabilidade do projeto	Local =0 – 5 Regional =6 – 10
Público-alvo	Capacidade de alcance do público-alvo	Interno =0 – 5 Externo =6 – 10
Transparência	Clareza, qualidade, objetividade e consistência das informações	Pouco =0 – 3 Médio =4 – 7 Muito =8 – 10
TOTAL		0 – 100

5. RECONHECIMENTOS

Os reconhecimentos estão divididos em função da fase do Programa.

ETAPA	Reconhecimento	Recompensas
--------------	-----------------------	--------------------

CAPTURA (todas as ideias inscritas)	A definir	N/A
SELEÇÃO (12 ideias priorizadas)	A definir	A definir
PROTOTIPAÇÃO O (6 ideias priorizadas)	A definir	A definir
AValiação (3 ideias finalistas)	A definir	A definir
IDEIA GANHADORA	A definir	A definir

As recompensas serão acumulativas, por exemplo, o time da ideia ganhadora terá direito a todos os reconhecimentos e recompensas das etapas anteriores pelo qual passou.

No caso de troca de participantes do time, será considerado para a premiação e reconhecimento a pessoa que chegou ao final da etapa como integrante.

As recompensas físicas serão enviadas aos participantes após a divulgação da ideia ganhadora. Para receber premiações e recompensas, obrigatoriamente o participante deverá ser colaborador da Unimed até o momento que a premiação for entregue. Caso contrário, o destino da premiação ficará a critério da comissão organizadora do programa em conjunto com a Unimed local.

Os reconhecimentos e recompensas descritos neste regulamento poderão sofrer ajustes ao longo do programa. Caso ocorra a necessidade de alteração as mesmas serão informadas via atualização deste regulamento e nos canais de comunicação do programa.

A premiação do Prêmio Inova+Saúde, da Seguros Unimed, não se aplica ao programa Acelera Unimed, exceto a entrega do troféu.

6. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As ideias enviadas deverão ser resultado da criação do participante, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de ideias de terceiros, declarando o participante desde já que a ideia é única e exclusivamente sua e que reconhece que a mesma não é passível de qualquer proteção autoral nos termos do art. 8º, I e VII da Lei 9.610/98, sendo que, a propriedade intelectual e os direitos autorais

patrimoniais incidentes da implementação do projeto serão de propriedade/titularidade da Unimed Empregadora do Participante. Qualquer ideia que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer ideia que sugira ou encoraje atividade ilegal ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas por motivos legais ou contratuais. Ao se registrarem, os participantes concordam que esta é uma ferramenta de geração de ideias de uso interno da sua Unimed Empregadora e cujo conteúdo é de total propriedade da mesma.

O Participante, ao se inscrever no 'Projeto', cede à sua Unimed Empregadora de forma ampla, irrestrita, permanente e gratuita todo o material enviado, declarando que o mesmo é original e não viola direitos de terceiros, salvo quando se tratar de Participante colaborador da Unimed do Brasil, que transferirá de forma direta e gratuita à Unimed do Brasil nos termos aqui dispostos.

A Unimed Empregadora será investida de exclusividade sobre todos os produtos, objetos, conteúdos e materiais criados e produzidos em razão deste "Projeto", sendo oponível contra terceiros, Singulares, Federações e do próprio Participante que não poderão reproduzi-los por qualquer forma. A Unimed Empregadora poderá, ainda, proceder com o registro junto a outros órgãos especializados. A cessão pactuada autoriza a Unimed Empregadora a transmitir à terceiros, no todo ou em parte, a propriedade intelectual e todos os direitos autorais patrimoniais do Participante incidentes sobre a todos os produtos, objetos, conteúdos e materiais criados e produzidos, contratando ou autorizando sua edição por terceiros, bem como utilização e divulgação, com exclusividade, no todo ou em parte, em qualquer suporte ou meio de divulgação, físico ou digital, compreendendo toda e qualquer forma e modalidade de utilização existente, sem qualquer limitação.

Aos participantes, fica expressamente proibido divulgar, fornecer ou tornar disponível quaisquer informações, dados ou trabalhos, exclusivos ou confidenciais do programa para pessoas que não estejam autorizadas e devidamente registradas, não podendo sob qualquer pretexto, utilizar ou dar conhecimento a terceiros, sendo responsável pelo ressarcimento de todos os danos e prejuízos percebidos pela Unimed do Brasil.

7. CRONOGRAMA

Segue cronograma do Programa com as datas dos workshops e evento de encerramento.

ATIVIDADE	DATA	Duração estimada	PARTICIPANTES
Período de inscrições	20/03 a 11/04	N/A	Conforme item 2. Elegibilidade descrito no regulamento
Workshops de Capturas de Ideias com GenAI	25/03 a 10/04	N/A	Colaboradores do Sistema Unimed com interesse em

			submeter ideias no Acelera Unimed
Análise e priorização das ideias pelas Federações	14/04 a 25/04	N/A	Banca de avaliação composta pelos representantes das Federações
Análise e priorização das ideias pelas Áreas de Negócio-Madrinhas	28/04 a 02/05	N/A	Banca de avaliação composta por representantes das Áreas de Negócio-Madrinhas
Divulgação das 12 ideias selecionadas para detalhamento	05/05	N/A	----- -----
Workshop de detalhamento	Data a definir 06/05 a 09/05	4 horas	Colaboradores integrantes dos times das 12 ideias priorizadas para a fase de Detalhamento.
Apresentação das ideias para banca de avaliação (composta pela Diretoria da Unimed do Brasil)	Data a definir 12/05 - 16/05	6 horas	Colaboradores integrantes dos times das 12 ideias priorizadas para a fase de Detalhamento.
Divulgação das 06 ideias selecionadas para Prototipação	19/05	N/A	----- -----
Workshop de desenho de MVP	Data a definir 22/05 a 23/05	4 horas	Colaboradores integrantes dos times das 06 ideias priorizadas para a fase de Prototipação
Desenho do MVP e estruturar protótipo de alta ou baixa fidelidade	22/05 a 11/07	60 horas em 8 semanas	Colaboradores integrantes dos times das 06 ideias priorizadas para a fase de Prototipação
Workshop de Business Case	Data a definir 30/06 a 04/07	3 horas	Colaboradores integrantes dos times das 06 ideias priorizadas para a fase de Prototipação
Apresentação dos Business Case e resultados dos protótipos	Data a definir 14/07 a 18/07	4 horas	Colaboradores integrantes dos times das 06 ideias priorizadas para a fase de

			Prototipação
Divulgação das 3 ideias finalistas	01/08	N/A	----- -----
Envio das 3 ideias finalistas para o Prêmio Inova+ Saúde	01/08	N/A	Equipe do programa Acelera Unimed
Premiação da ideia vencedora na 54ª Convenção Nacional	Data a definir 08/10 a 11/10	N/A	Colaboradores integrantes dos times das 03 ideias finalistas

8. RECURSOS

Salvos os prêmios estipulados neste Regulamento, não será devida nenhuma remuneração, royalties ou pagamento de qualquer espécie, a qualquer título, pelas ideias enviadas ao Programa e/ou eventualmente utilizadas pelo Sistema Unimed, sejam elas implementadas ou não. Ao Participante, não será cobrado nenhum valor para a sua participação.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

O Participante reconhece que a Unimed do Brasil possui um programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação e que os dados pessoais compartilhados serão conservados durante o tempo que estiver vigente a parceria e após esta finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Unimed do Brasil, garantida a transparência a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 ("LGPD").

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O comitê organizador resguarda o direito de realizar eventuais modificações neste regulamento, as quais serão comunicadas a todos os colaboradores. Caso seja necessário cancelar ou suspender o projeto da ideia submetida, o colaborador deve comunicar o comitê mencionando o motivo.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas ao curso do presente Programa devem ser encaminhadas para o e-mail aceleraunimed@unimed.coop.br. Casos não tratados ou contemplados neste regulamento serão analisados pelo comitê pontualmente. A Unimed do Brasil poderá, ao seu livre e exclusivo critério, implementar ou não qualquer das ideias enviadas para o Programa, sejam elas premiadas ou não premiadas, sempre em observância ao que dispõe o art. 8º, I e VII da Lei 9.610/98.

11. PROIBIÇÕES

É vedada qualquer mudança neste regulamento sem alinhamento prévio com o comitê.

12. EXCEÇÕES

Toda e qualquer exceção deverá ser analisada e aprovada pelo comitê.

13. SANÇÕES

Caso sejam constatadas situações de fraude, tentativas de burlar este regulamento ou qualquer outra ação que infrinja as regras acima descritas, o time será desclassificado do Programa.

São Paulo, 20 de março de 2025

Programa Acelera Unimed